



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 380, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a criação do curso de
Tecnologia em Gestão de Eventos,
campus Guaramiranga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 88^a Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23255.000500/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Tecnologia em Gestão de Eventos, *campus Guaramiranga.*

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, no turno noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

[Anexo Resolução 380](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2025, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8242540** e o código CRC **F2ED2AE5**.